



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

COMISSÃO ELEITORAL

PORTARIA nº 664-GR/UNICENTRO, DE 13 DE JUNHO DE 2023

EDITAL nº 5/2023-COEL/UNICENTRO

O Presidente da Comissão Eleitoral, encarregado pelo processo de eleição para representantes no COU, no CADCAM/I, e nos CONSETs/I, na UNICENTRO, no uso de suas atribuições,

considerando o art. 11, incisos VI e VIII, o art. 34, incisos IV e V, e o art. 36, inciso VI, do Estatuto da UNICENTRO, aprovado pela Resolução nº 23-COU/UNICENTRO, de 25 de julho de 2006;

considerando o Regulamento da eleição para representantes nos Conselhos da Administração Intermediária e nos Conselhos Superiores da UNICENTRO, aprovado pela Resolução nº 26-COU/UNICENTRO, de 1º de setembro de 2006;

considerando o contido no Protocolo nº 4.209, de 16 de março de 2023, e nos termos do art. 9º, inciso VII, do Regimento da UNICENTRO,

TORNA PÚBLICO:

a) O DEFERIMENTO DOS SEGUINTE PEDIDOS DE INSCRIÇÃO

I – REPRESENTANTES JUNTO AO COU

UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE GUARAPUAVA		
14005/2023	Ag. Universitário/C	Suellen de Fatima Egiert

PUBLIQUE-SE.

Guarapuava, 30 de junho de 2023.

SEBASTIÃO BRASIL CAMPOS LUSTOSA

Presidente